



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Q.  
Gauts

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar a 6ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

A Presidente propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos – Saudação pelo 45º Aniversário da Aprovação da Constituição da República Portuguesa e do 47º Aniversário da Revolução de Abril. Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

A saudação foi aprovada por unanimidade. -----

***Leitura e Aprovação de Atas***

Leitura e aprovação da ata relativa à 5ª Reunião Ordinária de 12 de março de 2021. -----

***Resumo de Tesouraria:***

- €347.130,27 (trezentos e quarenta e sete mil cento e trinta euros e vinte e sete cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Presidente propôs a inclusão de dois novos pontos - Aprovar os Relatórios Anuais de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referentes aos diversos Armazéns; Aprovar a Tolerância de Ponto - Páscoa. Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** | Subscrita pela Secretária da Junta da Junta a **Proposta Nº 024/2021** - Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* às associações locais (cultural, social, educação), no âmbito das candidaturas do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;



- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, as associações e coletividades locais apresentaram candidaturas às várias linhas de apoio: atividades/eventos específicos; obras/melhoramentos nas instalações; equipamentos/viaturas; deslocações; apoios logísticos;
- C. O atual contexto de pandemia tem inviabilizado a realização de algumas atividades/eventos específicos, bem como deslocações por parte das associações locais, pelo que estes apoios serão atribuídos posteriormente, caso as mesmas se concretizem.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor de €2000,00 (dois mil euros), para aquisição de equipamentos e realização de obras/melhoramentos nas instalações;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 511       | 504         | 2000,00€  |

- **Academia Sons & Harmonia**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros) para realização de obras/melhoramentos nas instalações;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 512       | 505         | 1500,00€  |

- **Associação de Carnaval de Loures**, no valor de €360,00 (trezentos e sessenta euros) para aquisição de equipamento;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 513       | 506         | 360,00€   |

- **Clube Os Samaritanos do Barro**, no valor de €1145,00 (mil cento e quarenta e cinco euros) para a realização de obras/melhoramentos nas instalações;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 514       | 507         | 1145,00€  |

- **Gato Ruim Associação Cultural**, no valor de €240,00 (duzentos e quarenta euros) para a aquisição de equipamentos.

Santos  
00.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 515       | 508         | 240,00€   |

- **Associação Luiz Pereira Motta**, no valor de €2500,00 (dois mil e quinhentos euros) para a realização de obras/melhoramentos nas instalações e para aquisição de viatura.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 516       | 509         | 2500,00€  |

- **Santa Casa da Misericórdia de Loures**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros) para a realização de obras/melhoramentos nas instalações.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 517       | 510         | 1500,00€  |

- **Hillsong Portugal**, no valor de €140,00 (cento e quarenta euros) para a aquisição de equipamentos.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 518       | 511         | 140,00€   |

- **Irmadade de Nossa Senhora do Cabo Espichel**, no valor de €285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros) para a aquisição de equipamentos.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 519       | 512         | 285,00€   |

- **Associação Diálogos Valiosos**, no valor de €230,00 (duzentos e trinta euros) para a aquisição de equipamentos.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 520       | 513         | 230,00€   |

- **Associação de Pais da EB1/JI da Fonte Santa**, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros) para a aquisição de equipamentos.

Ejante  
U.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 521       | 514         | 150,00€   |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 2** | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 025/2021** - Autorizar a atribuição de *apoio financeiro* às associações locais (desporto), no âmbito das candidaturas do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, as associações e coletividades locais apresentaram candidaturas às várias linhas de apoio: atividades/eventos específicos; obras/melhoramentos nas instalações; equipamentos/viaturas; deslocações; apoios logísticos;
- C. O atual contexto de pandemia tem inviabilizado a realização de algumas atividades/eventos específicos, bem como deslocações por parte das associações locais, pelo que estes apoios serão atribuídos posteriormente, caso as mesmas se concretizem.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* às seguintes entidades:

- **Sporting Clube Pinheiro de Loures**, no valor de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros), para aquisição de equipamentos e realização de obras/melhoramentos nas instalações;

| Informação Contabilística |           |           |             |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto   | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI- 27/2 | 505       | 498         | 1400,00€  |

- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros) para realização de obras/melhoramentos nas instalações;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 506       | 499         | 1500,00€  |

Ejeto  
Q.

- **Pioneiros Núcleo Basket de Loures**, no valor de €500,00 (quinhentos euros) para aquisição de equipamento;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 507       | 500         | 500,00€   |

- **Associação Cultural e Recreativa da Mealhada**, no valor de €105,00 (cento e cinco euros) para a realização de obras/melhoramentos nas instalações;

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 508       | 501         | 105,00€   |

- **Casa do Sport Lisboa e Benfica de Loures**, no valor de €135,00 (cento e trinta e cinco euros) para a aquisição de equipamentos.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/040701                 | PPA-27/1 | 509       | 502         | 135,00€   |

- **GIMNOFRIELAS Associação Desportiva Cultural e Social de Frielas**, no valor de €1.305,00 (mil trezentos e cinco euros) para a realização de obras/melhoramentos nas instalações e para aquisição de Equipamento.

| Informação Contabilística |          |           |             |           |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto  | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/080701                 | PPI-27/2 | 510       | 503         | 1305,00€  |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 3** | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta N.º 026/2021** - Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* ao Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro, no âmbito da atualização dos valores referentes à Limpeza e Expediente, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. É competência própria da Junta de Freguesia suportar as despesas inerentes ao material de limpeza e de expediente das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;
- B. Esta competência está definida no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na alínea mm), do nº 1 do artigo 16º;
- C. Que o Agrupamento de Escolas apresentou alterações na sua rede escolar: 26 salas de Ensino Básico; 11 salas de Jardim de Infância; 35 outras salas; 3 ginásios.

5-1-1  
CQ.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade, no âmbito da atualização da sua rede escolar:

- **Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro**, no valor de €1 430,83 (mil quatrocentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos):

| Informação Contabilística |           |           |             |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica                   | Projeto   | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/0405010801             | PPA- 11/1 | 524       | 517         | 1.430,83€ |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 4 |** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 027/2021** - Aprovar o *plano de pagamento* em prestações de 6 meses à Concessionária Espacimark, Lda., referente ao pagamento de Taxas de Publicidade e Ocupação de Espaço Público relativas ao ano de 2020, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. A Empresa Espacimark, Lda., tem em dívida as taxas de publicidade e ocupação de espaço público relativas ao ano de 2020, no valor global 11.556,00€ (onze mil quinhentos e cinquenta e seis euros);
- B. A empresa vem requerer o pagamento da dívida em 6 prestações, tendo em consideração a sua situação económica e financeira;
- C. A liquidação e cobrança das taxas de publicidade e ocupação do espaço público estão delegadas na Junta de Freguesia, ao abrigo do Acordo de Execução assinado entre a Junta de Freguesia e o Município de Loures, prevendo o regulamento de taxas do município a possibilidade de pagamento das mesmas em prestações;
- D. Não havendo prejuízo para a Junta de Freguesia e como forma de recuperação da dívida.

**Propõe-se que:**

O Executivo delibere, ao abrigo do art.º 14º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, o pagamento da dívida em 6 prestações mensais, a serem pagas até ao último dia de cada mês, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora, e com início em maio de 2021.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 5 |** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 028/2021** - Aprovar os *Relatórios Anuais* de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referentes aos diversos Armazéns, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

Na sequência avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, rutura de existências, condições de armazenagem e



5-13  
U.

segurança das existências e validação das fichas de existência através da inspeção física dos ativos subjacentes, foi detetado o seguinte:

**Armazém do Economato**

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

**Armazém de Higiene e Limpeza – Instalações**

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

**Armazém de Higiene e Limpeza – Meio Ambiente**

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

**Armazém do Fardamento**

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

**Armazém do Fardamento – Material Publicitário**

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

**Armazém da Serralharia**

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

**Armazém das Obras**

| <b>Produtos em Falta no Armazém<br/>(comparando com o software)</b> |                          |
|---|--------------------------|
| Qtd   | Produto                  |
| 1   | Martelo Americano Macfer |
| 2   | Pincel Redondo n.º 25    |
| 3   | Talocha Plástico n.º 2   |

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia proceda à aprovação dos Relatórios de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referente aos diversos Armazéns.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 6 |** Subscrita pela Presidente da Junta a **Proposta N.º 029/2021 - Aprovar Tolerância de Ponto – Páscoa 2021**, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

É tradição por ocasião da Páscoa a Junta de Freguesia de Loures conceder tolerância de ponto na tarde de 5ª feira Santa, dia 1 de abril de 2021.



O Presidente da Câmara Municipal de Loures concedeu, tolerância de pontos aos trabalhadores do município na tarde de 5ª feira Santa, dia 1 de abril de 2021.

Os assistentes operacionais se encontram em jornada continua, conforme Despacho nº 09/2020.

**Propõe-se que:**

Ao abrigo da alínea e) do art.º 19 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se determine que:

1. Seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores, independentemente da natureza do vínculo jurídico, na tarde de dia 1 de abril de 2021;
2. Seja concedida, aos trabalhadores que se encontram em jornada continua, a diminuição do horário de trabalho em 2 horas no dia 1 de abril;
3. Os responsáveis por cada unidade salvaguem as situações excecionais que exijam a presença de trabalhadores nessa tarde;
4. Haja lugar à compensação posterior para os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta suscrita -----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas.

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 29 de março de 2021

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2021(EUR)

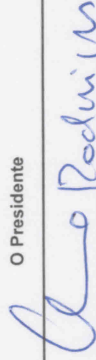
| Data: 25/03                           | Saldo do dia anterior | Entrada do dia | Soma       | Saída do dia | Saldo para o dia seguinte |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------|
| COFRE                                 | 150,19                | 0,00           | 150,19     | 41,28        | 108,91                    |
| FUNDO DE MANEIO - A                   | 0,00                  | 0,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00                      |
| CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO          | 347.273,60            | 51,93          | 347.325,53 | 51,93        | 347.273,60                |
| CAIXA GERAL DE DEPOSITOS              | 4.526,11              | 0,00           | 4.526,11   | 0,00         | 4.526,11                  |
| CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO | 0,00                  | 0,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00                      |
| TOTAL DE BANCOS                       | 351.799,71            | 51,93          | 351.851,64 | 51,93        | 351.799,71                |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES             | 351.949,90            | 51,93          | 352.001,83 | 93,21        | 351.908,62                |
| DOCUMENTOS                            | 0,00                  | 0,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00                      |
| MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA         | 351.949,90            | 51,93          | 352.001,83 | 93,21        | 351.908,62                |
| OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS                 | 347.171,55            | 51,93          | 347.223,48 | 93,21        | 347.130,27                |
| OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS             | 4.778,35              | 0,00           | 4.778,35   | 0,00         | 4.778,35                  |

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 26/03/2021

|             |            |
|-------------|------------|
| em dinheiro | em cheques |
|-------------|------------|

O Presidente

Ass.: 

O Tesoureiro

Ass.:

CONFERI

Ass.: